## ATA DA 1064ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL

3 4 5

> 6 7

> 8

9 10

11

12

13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

2728

29

30

31

32 33

1

2

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, com a presença dos Senhores Paulo Henrique Zuzarte Ferreira (Presidente), Deise de Oliveira Delfino (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Ricardo Marcelo da Silva (INEA), Allan Cristiano dos Santos (SEFAZ), Laura Nascimento Brito (SEDEIC), Ricardo Ganem Leal (SEAPPA), Rodrigo Puccini (DRM), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Paulo Henrique Pereira Reis (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN) e Luiz Carneiro de Oliveira (CREA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: 1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após debates, a Ata da aprovada. 2) PROCESSOS SEI-070002/005775/2023 anterior 070002/001708/2022 - PETROBRAS TRANSPORTES S/A - TRANSPETRO: Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Instrumentos de Controle Ambiental nº INEA/INEA/SERVARATPT/2422/2022, a CECA, por unanimidade, indefere o requerimento de Autorização Ambiental - AA para execução dos serviços de inspeção e correlação no oleoduto 26" SUL, uma vez que estas atividades já estão contempladas no escopo da Licença de Operação nº IN051679, cujo empreendimento se encontra localizado na Rua Chapot Prevost s/n, Freguesia, Ilha do Governador, município do Rio de Janeiro. 3) PROCESSO SEI-070002/012617/2022 - IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A: Considerando o Parecer Análise de Controle Técnico de Apoio à Instrumentos de Ambiental INEA/INEA/COOEAMPT/513/2023, a CECA, por unanimidade, reconhece a Inexigibilidade da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para obras de recomposição das condições hidrodinâmicas e ambientais visando a recuperação ambiental por meio de atividades de dragagem totalizando um volume de 2.359.674,00 m³ no Complexo Lagunar de Jacarepaguá, localizado na Avenida Ayrton Senna nº 1791, Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, solicitando que se lavre a presente Ata, que é assinada por ele e por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 14 de marco de 2023.